



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

DESPACHO

Ao abrigo do nº 3 do artigo 16º do Decreto Lei nº 49/2012, de 29/08, delego nos Dirigentes a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução de processos.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 22 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo